

193 MAI 1979

MDB se retira e o Senado rejeita a emenda Montoro

20 MAI 1979

CORREIO BRAZILIENSE

Por 36 votos da Arena, "o Congresso Nacional, pela manifestação apenas dos senadores, rejeitou a Emenda Montoro, que restabelece eleições diretas para todos os membros do Senado, governadores de Estado e vice-governadores, bem como a subemenda do deputado Edson Vidigal, que restabelecia as eleições diretas apenas para governadores e vice-governadores, a partir de 1982.

Face à decisão de que os senadores indiretos também votariam a matéria em que eram parte interessada, as bancadas do MDB na Câmara e no Senado se retiraram de plenário, deixando à Arena o encargo de votar sozinha contra eleições diretas.

- Tenho o dever inquestionável - diz o líder Paulo Brossard -, de sustentar que os biônicos não podem votar esta matéria. Não se trata de questão de foro íntimo ou privado. É acima de tudo matéria institucional.

Por sua vez, Freitas Nobre, líder da oposição na Câmara, anunciava da tribuna:

- Nós nos retiraremos de plenário. O parlamentar não pode aumentar os seus próprios subsídios. Só ao fim do mandato, reajustam os subsídios dos integrantes da legislatura seguinte. Como então os senadores biônicos vão votar matéria na qual são interessados diretos?

E Paulo Brossard completava, depois de chamar atenção para os males que o chamado "pacote de abril" causou ao Congresso e às Instituições:

- Só nos resta deixar o plenário, porque nele não podemos permanecer.

CHAMADA

Desceu da tribuna, enquanto a bancada oposicionista começava a sair. E da Mesa, o secretário Gabriel Hermes, Arena paraense, iniciava a chamada.

- Líder do MDB, como vota?

Ninguém responde.

- Líder da Arena?

- Não, com declaração de voto, responde o senador Jarbas Pasarinho.

A chamada começa de sul para o norte, ao fim da qual haviam respondido 36 senadores, todos dizendo "não" à emenda Montoro, e nenhum a favor.

Ao que, encerrando os trabalhos, o senador Luiz Viana Filho esclarece:

- Rejeitada a emenda, fica pre-judicada a subemenda.

A subemenda era a de autoria do

deputado arenista Edson Vidigal, do Maranhão, de eleições diretas para governador e vice-governador, a partir de 1982.

O QUE FAZER?

Havia, na Câmara, forte tendência, dentro da Arena, no sentido de aprovar, com votos do MDB, a emenda Vidigal. Mas desde a véspera já estava garantido que a votação não começaria pela Câmara e sim pelo Senado. Sendo rejeitada pelos senadores, não seria submetida aos deputados.

Inicialmente, o senador Luiz Viana Filho submeteu aos senadores requerimento do senador Paulo Brossard no sentido de que a votação começasse pela Câmara. O requerimento foi rejeitado. Em seguida, foi também rejeitada (pelos senadores) requerimento do mesmo senador Brossard, no sentido de que a votação fosse suspensa, a fim de ser trocada uma impressão de líderes.

- É matéria vencida! - gritava, do meio de plenário o mineiro Murilo Badaró.

Gera-se um ambiente tumultuado, enquanto que, da tribuna, Edson Vidigal afirmava tratar-se de reflexo da pobreza de espírito na vida pública brasileira.

- Dizer - declara Vidigal - que a proposta deve ser rejeitada, porque a Arena não pode ficar a reboque do MDB, é algo lamentável, por todos e pelo país.

PRECEDENTE

Itamar Franco, senador por Minas Gerais, do MDB, entende que Luiz Viana Filho violenta o regimento das duas Casas de forma absurda. O mesmo sustenta o baiano Elquisson Soares. Itamar Franco, Franco Montoro, Marcelo Cerqueira e Paulo Brossard lêem decisão do ano passado, da Mesa do Senado, presidida por Petrônio Portella. Votava-se a reforma que legalizou os governadores e os senadores indiretos. Em resposta a questão de ordem do então líder Laerte Vieira, Petrônio Portella decidiu que aqueles parlamentares já escolhidos para governador ou senador indireto, ou vice-governador, estavam impedidos de votar aquela reforma, sendo contadas suas presenças apertas para efeito de quorum.

Montoro explica sua emenda: os governadores, vice-senador indireto e respectivos suplentes terão mandato de um ano. Diz que os atuais titulares desses cargos indiretos estão impedidos de votar a matéria

que lhes diz respeito diretamente. E pergunta a Luiz Viana:

-Vossa Excelência vai reformar a decisão anterior da Mesa do Congresso, ou mantê-la?

- A Mesa é soberana - responde Viana. - Qualquer decisão anterior será apenas mero precedente. Não há norma regimental.

Responde Montoro:

-Logo, há um precedente anterior que Vossa Excelência revoga. Os chamados "biônicos" vão julgar sobre a manutenção ou não de seu próprio mandato. Isto ofende não apenas o regimento, mas os costumes do país. O Congresso deve preservar o seu decoro.

IMPEDIMENTO

O mineiro Renato Azeredo, do MDB, fala, pela ordem, para chamar atenção para o Regimento Interno da Câmara e o do Senado. Em ambos está disposto imperativamente que o parlamentar "deverá" se considerar impedido em votação de matéria em causa própria. E lembra posicionamento do ex-deputado e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Adauto Lucio Cardoso, em sessão do Congresso, segundo o qual se o parlamentar em causa não se considerar impedido, a Mesa, de ofício deve considerá-lo impedido.

Dá-se então um aparte do baiano Roque Aras, dirigindo - se a Luiz Viana Filho:

-V. Exa. também deve se declarar impedido, porque o filho de Vossa Excelência é vice-governador indireto da Bahia e também está em causa.

RAZÕES DE VIANA

O senador Luiz Viana Filho deu suas razões assim:

-Imagine se fosse apresentada emenda reduzindo o mandato de todos os deputados e senadores. Nesse caso não haveria ninguém para votar. Portanto, só não votam aqueles que se declararem impedidos, por foro íntimo. De quem não se declarar, a Mesa acatará o voto.

Montoro, ainda, evoca quatro promessas, de chefes de governo, desde Castello Branco, em 1964; de convocar eleições, inclusive a de Presidente da República, e nunca cumpridas. "Quinze anos depois, e ainda se diz que é prematuro. Eu digo que já está é podre".

De sua parte, o deputado Bonifácio de Andrada, Arena de Minas Gerais, filho do ex-líder da Arena José Bonifácio, faz sua estória, e diz que querem negar o direito legítimo dos senadores indiretos.